



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2025 - CETI

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

O **Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 178/2025/GPRES, e que atribui ao titular da Diretoria de Tecnologia da Informação, a competência de Presidente do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDTI para o biênio 2025-2026, por meio do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, instituído pela portaria n. 178/2025-GPRES, conforme o documento que segue com a presente Ordem de Serviço.

Art. 2º. O responsável pela implementação de cada etapa das iniciativas de melhoria que envolvem a Diretoria de Tecnologia da Informação, deverá promover o seu desdobramento, momento em que as atividades que envolvem transversalmente a Área de Tecnologia será avaliada quanto à viabilidade de execução em conjunto com os gestores. Após, o seu registro será realizado no Sistema de Gestão e Planejamento (SGP), conforme definido pela Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão, para fins de gestão das iniciativas e acompanhamento pela Presidência.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua edição.

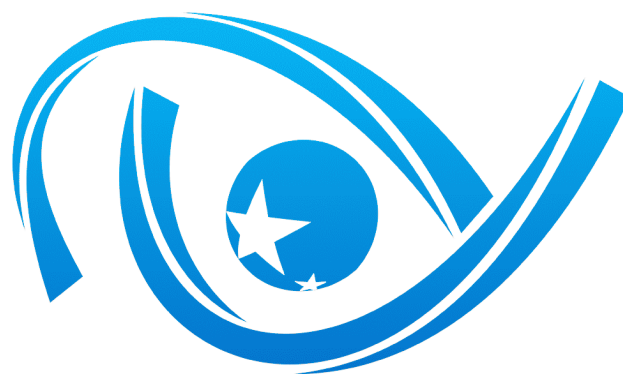
ENCAMINHE-SE e CUMPRA-SE.

Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 23 de abril de 2025.

Licardino Siqueira Pires
Presidente do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação

PLANO DIRETOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2025 | 2026





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



COMPOSIÇÃO TCE-GO

CONSELHEIROS

Helder Valin Barbosa - *Presidente*

Sebastião Pereira Neto Tejota - *Vice-presidente*

Carla Cíntia Santillo - *Corregedora Geral*

Edson José Ferrari - *Diretor da ESCOEX*

Kennedy De Sousa Trindade - *Ouvidor*

Celmar Rech

Saulo Marques Mesquita

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho

Flávio Rodrigues

Cláudio André Abreu Costa

Humberto Bosco Lustosa Barreira

Henrique Veras

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JUNTO AO TCE-GO

Carlos Gustavo Silva Rodrigues - *Procurador-Geral*

Fernando dos Santos Carneiro

Maísa de Castro Sousa

Silvestre Gomes dos Anjos

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DIRETOR

Licardino Siqueira Pires

SERVIÇO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bruno Henrique de Oliveira Peixoto

SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO AO USUÁRIO

Leonardo Ruivo de Mendonça

SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Leandro dos Santos

SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Maurício Barros de Jesus





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Sumário

1	CONTEXTUALIZAÇÃO	1
2	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	1
3	DIRETRIZES DA PRESIDÊNCIA PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. 2	
4	ORGANIZAÇÃO DA DI-TI.....	2
5	COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	4
6	REFERENCIAL DE PLANEJAMENTO	5
7	REFERENCIAL METODOLÓGICO	6
8	CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO	7
9	PORTFÓLIO DE INICIATIVAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	9
10	INICIATIVAS PROVENIENTES DOS PLANOS DIRETORES DAS ÁREAS SEM CUSTO.....	10
11	INICIATIVAS COM CUSTO	18
12	PORTFÓLIO DE INDICADORES.....	24



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Este documento apresenta o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do TCE-GO para o biênio 2025-2026, alinhado ao Plano Estratégico Institucional do TCE-GO para o período 2021-2030. O PDTI do Tribunal de Contas do Estado de Goiás é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, sendo uma importante ferramenta para o alcance e cumprimento de metas do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da instituição.

De acordo com a Resolução Administrativa nº 19/2022, a elaboração do PDTI é de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação e sua aprovação, segundo o art. 8º, parágrafo único da Resolução Administrativa nº 15/2024 c/c art. 2º, incisos I-IV da Resolução Normativa nº 13/2016, está sob o encargo do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI). O CETI instituído para este biênio está regulamentado pela Portaria nº 178/2025-GPRES.

O PDTI do TCE-GO é elaborado para o período de vigência de 24 meses, compreendendo janeiro de 2025 a dezembro de 2026, com aderência ao Procedimento Operacional Padrão Gerir PDTI.

2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A elaboração deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação será amparada pelos seguintes normativos:

- Resolução Administrativa nº 10/2020 – Dispõe sobre o Plano Estratégico 2021-2030 (RA nº 12/2024 – segunda revisão);
- Resolução Administrativa nº 15/2024 – Dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gestão do TCE-GO;
- Portaria nº 260/2025-GPRES - Plano de Gestão da Presidência 2025-2026;
- Resolução Normativa nº 13/2016 – Dispõe sobre o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Resolução Administrativa nº 17/2024 – Dispõe sobre Política de Segurança da Informação.

3 DIRETRIZES DA PRESIDÊNCIA PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Segundo a Portaria nº 260/2025-GPRES, que aprova o Plano de Gestão para o biênio 2025/2026, para o objetivo estratégico de Tecnologia da informação foram definidas as seguintes linhas de ação de gestão, conforme figura abaixo:

Figura 1 – Linhas de Ação de Gestão (Tecnologia da Informação)

OBJETIVO ESTRATÉGICO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
DIRETRIZ 5 (INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO)	LINHAS DE AÇÃO DE GESTÃO
	LAG 5.1 (Ambientes Colaborativos Online) - Ampliar o uso de plataformas digitais colaborativas para facilitar a interação entre as equipes, promover a eficiência do trabalho e integrar ferramentas para gestão de atividades, projetos e comunicação em tempo real.
	LAG 5.2 (Incorporação da Inteligência Artificial) - Desenvolver soluções de IA integradas às atividades de gestão e controle externo, promovendo eficiência e inovação.
	LAG 5.3 (Governança de Dados e Segurança da Informação) - Modernizar a infraestrutura de dados, aprimorando o tratamento, armazenamento e utilização das informações, com ênfase na consistência e na qualidade, e de modo a garantir a integridade, a confidencialidade, a disponibilidade e a autenticidade dos dados, em conformidade com os dispositivos normativos sobre segurança da informação.

Partes Interessadas Impactadas: Membros, servidores e terceirizados, Órgãos de Controle, Setor Privado e Sociedade.

Núcleo da cadeia de valor envolvido: Processos de Suporte (NPS).

Unidades com maior participação: Diretoria de Tecnologia da Informação.

Fonte: Plano de Gestão da Presidência 2025-2026

4 ORGANIZAÇÃO DA DI-TI

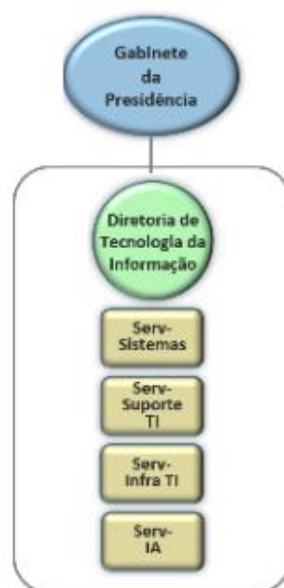
No contexto do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, é fundamental compreender a estrutura organizacional da Diretoria de Tecnologia da Informação (DI-TI) e suas unidades de serviços. A DI-TI exerce um papel crucial ao assessorar diretamente os órgãos e unidades do Tribunal em questões de tecnologia da



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

informação, além de dirigir e coordenar a infraestrutura tecnológica, os sistemas corporativos e o suporte técnico necessário.

Figura 2 – Organograma da Diretoria de Tecnologia da Informação



Fonte: Resolução Administrativa 19/2022A. A Diretoria de Tecnologia da Informação está subordinada diretamente à Presidência do Tribunal e é composta por quatro unidades de serviços, cada uma com funções técnicas e operacionais específicas:

- Serviço de Sistemas de Informação: responsável por gerir e operacionalizar atividades relacionadas à concepção, elaboração, construção, transição e manutenção de softwares aplicativos desenvolvidos pelo Tribunal. Além disso, gerencia softwares desenvolvidos por fabricantes externos ou adquiridos de terceiros, garantindo sua integração e funcionamento.
- Serviço de Suporte Técnico em TI: encarregado de gerir e prestar suporte técnico aos usuários dos recursos de tecnologia da informação do Tribunal, assegurando o bom funcionamento e a resolução de eventuais problemas técnicos.
- Serviço de Infraestrutura e Segurança em TI: dedicado à gestão e operação da infraestrutura e da segurança da informação, incluindo a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

administração dos ativos de informação e dos bancos de dados do Tribunal. Este serviço é vital para garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações.

- Serviço de Inteligência Artificial: responsável por planejar, gerenciar, executar e monitorar projetos de desenvolvimento e aquisição de soluções de inteligência artificial. Este serviço visa inovar e otimizar os processos do Tribunal por meio do uso de tecnologias avançadas.

Essa estrutura bem definida e organizada permite uma gestão eficiente e eficaz das atividades de tecnologia da informação, alinhada aos objetivos estratégicos do Tribunal e ao seu compromisso com a inovação e a segurança. Assim, a Diretoria de TI desempenha um papel essencial no suporte às atividades do Tribunal, garantindo que as soluções tecnológicas adotadas estejam à altura das demandas contemporâneas e futuras.

5 COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, regulamentado pela Resolução Normativa nº 13/2016, é um órgão colegiado de natureza consultiva e caráter permanente, instituído com o objetivo de assegurar a governança e gestão estratégica do uso de TI na instituição. Sua atuação é essencial para coordenar, articular e priorizar ações e investimentos em tecnologia da informação, promovendo a avaliação contínua dos projetos e a resolução de conflitos relacionados à alocação de recursos. Sua existência no planejamento estratégico de TI é indispensável para assegurar que as iniciativas tecnológicas estejam alinhadas aos objetivos institucionais e para promover uma gestão eficiente e integrada dos recursos tecnológicos. Segue composição conforme Portaria nº 178/2025-GPRES:

“I - Da Secretaria Administrativa:

- a) Cássio Resende de Assis Brito (titular); e
- b) Pedro Henrique Mota Emiliano (suplente).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

II - Da Secretaria de Controle Externo:

- a) Ana Paula de Araújo Rocha (titular); e
- b) Pedro Cesar da Silva Álvares (suplente).

III - Da Secretaria-Geral:

- a) Marcus Vinicius do Aramal (titular); e
- b) Valeska Rodrigues da Cunha (suplente).

IV - Da Gerência de Tecnologia da Informação:

- a) Licardino Siqueira Pires (titular); e
- b) Bruno Henrique de Oliveira Peixoto (titular).

V - Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão:

- a) Vera Núbia Zandonadi Gomes (titular); e
- b) Bruno Batista de Carvalho Luz (suplente).

VI - Das indicações da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos termos do art. 3º, inciso II, da Resolução Normativa nº 13, de 23 de novembro de 2016:

- a) Sérgio Túlio Teixeira e Silva (titular).

§1º O servidor Licardino Siqueira Pires fica designado para atuar como presidente do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação-CETI."

6 REFERENCIAL DE PLANEJAMENTO

Este plano foi concebido com foco na Missão da Diretoria de TI:

Gerar valor para as unidades do Tribunal e para a sociedade, promovendo a transformação digital e o emprego de soluções inovadoras, com o objetivo de aprimorar a eficiência no exercício do controle externo e, assim, contribuir para a função institucional do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

De maneira semelhante, faz-se necessária a observância da visão de futuro da DI-TI como atividade-meio imprescindível para esta Casa, a fim de alcançar a excelência na prestação de serviços relevantes ao cidadão:

Ser reconhecida pelos membros, servidores e pela sociedade como agente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

de inovação e transformação no TCE-GO, destacando-se pela geração de valor das soluções de tecnologia da informação e pelo aperfeiçoamento do exercício do controle externo.

As diretrizes que orientaram a elaboração do PDTI constam do Plano de Gestão para o biênio 2025/2026 regulamentado pela Portaria nº 260/2025-GPRES.

Por fim, no mapa estratégico, ressalta-se que os projetos de Tecnologia da Informação são suporte para os processos internos desta Corte, como segue:

Figura 2 – Mapa Estratégico



Fonte: Plano Estratégico 2021-2030.

7 REFERENCIAL METODOLÓGICO

O Sistema de Planejamento e Gestão do TCE-GO foi instituído por meio da Resolução Administrativa 15/2024 e consiste em um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltados para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de ações e metas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do TCE-GO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Plano Estratégico orienta a elaboração dos demais planos institucionais, em especial o Plano de Controle Externo e o Plano de Gestão. A partir desses, são elaborados os planos diretores, inclusive os temáticos, entre os quais o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.

O PDTI contempla as orientações de prioridades da gestão com ações inerentes à tecnologia da informação, as quais são necessárias ao cumprimento dos demais planos institucionais, sobretudo as iniciativas de melhoria previstas nos Planos Diretores.

A articulação e o exame técnico das demandas e a proposição de prioridades e de investimentos incumbem à Diretoria de Tecnologia da Informação; a priorização corporativa das demandas, a alocação de investimentos inerentes a tecnologia da informação e a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação incumbe ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

8 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

O processo de priorização é amparado por um conjunto de critérios técnicos com o propósito de orientar e direcionar, de forma estruturada, transparente e coletiva, a tomada de decisão para escolhas estratégicas e de maior valor agregado para as áreas de negócio. Os cinco primeiros critérios focam aspectos inerentes às necessidades e características de negócio. Os dois últimos –complexidade técnica e escala do projeto – contemplam aspectos inerentes à arquitetura e infraestrutura tecnológica e à capacidade de entrega.

Tabela 1 - Critérios de Priorização

ID	Critério	Descrição	Avaliação	Valor
CP01	Alinhamento às prioridades da gestão	Mede a expectativa da Presidência quanto a execução do projeto.	A demanda recebe uma pontuação gradativa de acordo com a prioridade da alta administração.	1 a 50
CP02			Alto	10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

	Impacto da não realização ou da descontinuidade do atendimento da demanda	Mede as consequências para o negócio que podem advir da não realização ou da interrupção do atendimento da demanda. Quanto maior o impacto nos processos críticos de negócio e na implementação de outros projetos, maior será a pontuação para fins de priorização do atendimento da demanda.	Médio	5
			Baixo	2,5
CP03	Público-alvo	Verifica a representatividade e a quantidade de usuários a serem beneficiados pelos resultados do atendimento da demanda. Quanto maior a representatividade e o número de usuários, maior a pontuação.	Traz benefícios para todas as áreas	10
			Traz benefícios para algumas áreas (2 a 3 áreas)	5
			Traz benefícios para uma área somente	2,5
CP04	Maturidade dos requisitos de negócio	Mede o grau de conhecimento da proposta de solução técnica para o problema ou oportunidade de negócio. Quanto maior a maturidade da proposta de solução técnica de negócio para a organização, menores os riscos associados ao atendimento da demanda. Logo, maior a pontuação.	Alta	10
			Média	5
			Baixa	2,5
CP05	Complexidade na coleta dos requisitos de negócio	Verifica a complexidade da demanda quanto aos seguintes aspectos: quantidade de organizações ou unidades do TCE participantes e grau de dedicação do gestor de negócio à demanda. Quanto maior a complexidade, maiores os riscos associados ao atendimento da demanda. Logo, menor a pontuação para fins de priorização.	Alta	2,5
			Média	5
			Baixa	10
CP06	Complexidade técnica	Mede o grau de dificuldade para a execução do projeto necessário ao atendimento da demanda, considerando apenas os aspectos inerentes a TI. Para esse fim, são considerados os seguintes parâmetros: aderência à arquitetura padrão e tecnologias; e, complexidade do objeto. Quanto maior a complexidade técnica, maiores os riscos associados ao projeto e menor a pontuação para fins de priorização.	Alta	2,5
			Média	5
			Baixa	10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CP07	Escala do projeto	Mede o esforço, interno e externo, necessário para desenvolver o projeto, utilizando a métrica homem-dia de trabalho de profissional de TI. Quanto maior a magnitude, maiores os riscos associados ao projeto. Logo, menor a pontuação para fins de priorização	Alta	2,5
			Média	5
			Baixa	10

9 PORTFÓLIO DE INICIATIVAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Portfólio de Iniciativas apresenta as que são inerentes à tecnologia da informação e necessárias ao cumprimento dos demais planos diretores e aos objetivos estratégicos do Tribunal.

As iniciativas foram divididas em aquelas que apresentam custo e as iniciativas provenientes dos planos diretores das áreas. As iniciativas provenientes dos planos diretores das áreas são listadas por ordem de prioridade (as mais prioritárias primeiro). As tabelas 2 e 3 possuem as seguintes informações:

- **Código:** identificador único da ação, composto pela sigla A seguido de um número;
- **Iniciativa:** título da iniciativa;
- **Investimento/Custeio** (somente para as iniciativas com custo): indica se a iniciativa é um investimento ou custeio;
- **Atividades da TI:** atividades a serem executadas pela DI-TI no atendimento à iniciativa;
- **Origem:** a área demandante da iniciativa;
- **Horizonte Temporal:** definido em curto, médio e longo prazo
- **Prioridade** (somente para as iniciativas sem custo): nota que define a prioridade da iniciativa, conforme notas atribuídas para cada critério de priorização definido na seção 8.
- **Valor total** (somente para as iniciativas com custo): indica o custo estimado de todas as contratações relacionadas à iniciativa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10 INICIATIVAS PROVENIENTES DOS PLANOS DIRETORES DAS ÁREAS SEM CUSTO

Tabela 2 - Iniciativas sem custo

Código	Iniciativa	Atividades da TI	Área de negócio	PRIORIDADE
A11	Implementar módulo de identificação automatizada de patologias do IAGO NA ESTRADA	1. Levantar os pontos necessários para automatização das metodologias de fiscalização das rodovias; 2. Atualizar IAGO.	SEC-CEXTERNO	105
A3	Ampliar a disponibilização e disseminação das informações do Observatório de Políticas Públicas	1. Realizar diagnóstico sobre as informações que necessitam ser atualizadas e as que ainda não foram incluídas	SEC-CEXTERNO	105
A6	Aperfeiçoar sistema de dados de licitações dos jurisdicionados	1. Realizar levantamento para identificar falhas e oportunidades no sistema; 2. Executar testes integrados com simulações de uso real para validação das novas funcionalidades; 3. Desenvolver painéis gerenciais	SEC-CEXTERNO	105
A29	Aprimorar o planejamento orçamentário do Tribunal	1. Integrar o planejamento orçamentário ao PCA; 2. Desenvolver painel de acompanhamento.	SEC-ADMIN	95



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A40	Integrar de forma contínua a IA às rotinas de trabalho para aprimorar a gestão e o controle externo do TCE	1. Mapear os processos internos suscetíveis à aplicação de IA; 2. Definir as ferramentas de IA mais adequadas aos processos mapeados; 3. Recompôr e especializar a equipe de TI; 4. Adquirir as ferramentas e plataformas de IA necessárias; 5. Formalizar parcerias com universidades para apoio técnico e científico em IA; 6. Implantar de trilhas de capacitação periódicas para equipe; 7. Selecionar e contratar serviços especializados para apoio técnico na implementação da IA.	DI-TI	95
A2	Aprimorar a Cadeia de Valor do TCE-GO	1. Publicar nova Cadeia de Valor do TCE-GO	DI-PLAN	87,5
A23	Implementar rotinas de gestão processual	1. Desenvolver painéis com indicadores processuais	SEC-GERAL	87,5
A25	Aprimorar a consulta jurisprudencial e normativa do Tribunal, com foco nas necessidades de consulta interna e externa	1. Levantar necessidades das partes interessadas; 2. Redesenhar a interface da página TCE-Juris com base nas necessidades identificadas; 3. Aprimorar o portal "Consulta de decisões"	SEC-GERAL	85
A43	Incorporar padrões de segurança do Microsoft 365 às rotinas institucionais	1. Atualizar o Manual de Segurança da Informação; 2. Revisar e atualizar POs vinculados ao manual revisado; 3. Habilitar padrões de segurança na plataforma Microsoft 365; 4. Realizar ações de capacitação e divulgação para uso eficaz das ferramentas do pacote.	DI-TI	85
A14	Implementar o Observatório do Universo de Controle	1. Desenvolver e ativar os módulos priorizados com base em critérios técnicos e de impacto	SEC-CEXTERNO	80



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A36	Aprimorar o controle das soluções tecnológicas com foco nas áreas estratégicas do PDTI	1. Realizar inventário detalhado e classificar os sistemas utilizados pelo TCE-GO; 2. Consolidar PDTI e submeter à aprovação da instância responsável; 3. Executar os ajustes, testes e implantar as melhorias nos sistemas selecionados	DI-TI	80
A4	Ampliar e aperfeiçoar o SIAP - Sistema de Atos de Pessoal	1.Desenvolver e implementar melhorias no sistema SIAP	SEC-CEXTERNO	80
A1	Aprimorar a mensuração do desempenho institucional, integrando níveis de avaliação, para fortalecimento da tomada de decisão com base em dados	1.Desenvolver e implementar solução tecnológica para suporte à mensuração	DI-PLAN	75
A13	Aprimorar o controle e a tempestividade das Tomadas de Contas Especiais na fase interna	1. Mapear processos prescritos por meio de cruzamento de dados dos sistemas internos; 2. Criar painel integrado com atualização automática dos dados entre SEI e TCE-HUB.	SEC-CEXTERNO	75
A30	Implementar rotina de gestão do Portal da Transparência do TCE-GO	1. Implementar sistema automatizado de monitoramento; 2. Criar canal de sugestões e correções para recepção de informações sobre falhas	DI-COI	75
A39	Implementar procedimento de tratativas de incidentes de falha no link de internet	1. Implementar procedimentos técnicos para redundância de serviços em link de internet; 2. Elaborar termo de referência e conduzir o processo de contratação dos links; 3. Implantar e monitorar redundância	DI-TI	75



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A48	Desenvolvimento de sistema de análise de pauta do plenário virtual	1. Desenvolvimento e implantação de sistema	MPC	75
A22	Expandir o TCE-Comunica para comunicação dos itens decisórios aos jurisdicionados	1. Desenvolver e implantar módulo no TCE-Comunica	SEC-GERAL	72,5
A12	Implementar novo modelo de gestão centralizada das informações de convênios	1. Desenvolver a integração automatizada entre SEI e Diário Oficial com visualização em painel interativo	SEC-CEXTERNO	70
A46	Implementar rotina de gestão de eventos e de cerimonial público	1. Apoio tecnológico na realização da iniciativa.	CERIMONIAL	70
A34	Implementar novo site institucional com arquitetura informacional aprimorada para facilitar a compreensão do papel do TCE-GO pelas partes interessadas	1. Implementar novo site institucional	DI-COM	67,5
A17	Aprimorar sistema de gestão dos Benefícios das Ações de Controle Externo (BACE)	1.Desenvolver e implementar melhorias no sistema BACE	SEC-CEXTERNO	65
A18	Revisar o painel "Observatório do Cidadão" e promover a conscientização sobre sua finalidade e utilização	1. Atualizar e reorganizar os dados do painel para torná-los mais acessíveis e compreensíveis	SEC-CEXTERNO	65
A21	Desenvolver sistema para recepção de informações sobre parcerias entre entidades privadas sem fins lucrativos e a Administração Pública do Estado de Goiás	1. Levantar e documentar os requisitos funcionais e não funcionais com as áreas usuárias; 2. Construir o sistema conforme os requisitos aprovados, com testes parciais durante o processo.	SEC-CEXTERNO	65



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A20	Implementar padronização de envio de memória de cálculo dos RGFs no TCE-HUB	1. Modelar e implementar base de dados com estrutura compatível com trilhas de auditoria e integração sistêmica	SEC-CEXTERNO	60
A28	Aprimorar as rotinas e sistemas de comunicação oficial	1. Desenvolver e implantar sistema informatizado para registro e acompanhamento de processos de comunicação oficial; 2. Aprimorar o sistema de comunicação oficial; 3. Reestruturar funcionalidades do sistema GCAR; 4. Elaborar novo layout gráfico do Diário Eletrônico; 5. Reestruturar GROL	SEC-GERAL	60
A42	Implementar programa permanente de segurança da informação	1. Revisar e atualizar as políticas de segurança da informação, incluindo Pos; 2. Planejar e executar trilhas de capacitação sobre segurança da informação; 3. Criar e divulgar periodicamente conteúdos educativos sobre os POs atualizado; 4. Realizar contratação e homologação de empresa especializada em monitoramento.	DI-TI	60
A44	Implementar um programa de Gestão Educacional na Escoex	1. Desenvolver e implantar o sistema de gestão de cursos com funcionalidades administrativas e pedagógicas; 2. Desenvolver e homologar a plataforma com integrações de cadastro, presença e certificação.	ESCOEX	60
A35	Implementar programa para fortalecer a integração interna no TCE-GO	1. Desenvolver um ambiente interativo na Intranet	DI-COM	57,5



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A24	Implementar solução tecnológica para gerenciamento dos processos de recursos	1. Programar, testar e validar ferramenta tecnológica conforme requisitos definidos; 2. Implementar sistema de notificações integradas ao fluxo de tramitação dos processos de recursos	SEC-GERAL	55
A38	Implementar portal de serviços integrados de TI	1. Centralizar informações e recursos em local único; 2. Elaborar protótipo do portal de serviços de TI; 3. Desenvolver portal de serviços de TI; 4. Publicar portal de serviços de TI.	DI-TI	55
A19	Implementar método de monitoramento dos itens decisórios por parte da Unidade Técnica	1. Desenvolver sistema de monitoramento dos itens decisórios	SEC-CEXTERNO	52,5
A27	Aprimorar a gestão e atualização de resoluções no TCE-GO	1. Desenvolver sistema integrado para gestão das resoluções	SEC-GERAL	52,5
A7	Implementar sistema integrado ao Sistema Público de escrituração digital	1. Elaborar diagnóstico sobre os aspectos necessários para implementação do sistema; 2. Realizar testes para checagem do sistema	SEC-CEXTERNO	52,5
A8	Implementar sistema integrado aos portais de documentos fiscais eletrônicos	1. Desenvolver o sistema; 2. Realizar testes para checagem do sistema.	SEC-CEXTERNO	52,5
A16	Aprimorar os canais de comunicação existentes para recebimento de informações pela Secretaria de Controle Externo	1. Implementar melhorias nas interfaces dos sistemas com foco em usabilidade e linguagem acessível; 2. Criar e publicar seção de FAQ com base nas dúvidas mais recorrentes identificadas.	SEC-CEXTERNO	50



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A37	Aprimorar a eficiência operacional da DI-TI.	1. Mapear, padronizar e documentar as principais rotinas operacionais da DI-TI; 2. Elaborar POs com base nas rotinas mapeadas e critérios definidos de priorização; 3. Realizar processos licitatórios e formalizar contratos com fornecedores especializados; 4. Celebrar acordos de cooperação técnica com instituições de ensino para pesquisa e desenvolvimento; 5. Planejar e executar programa de capacitação voltado à equipe técnica da DI-TI; 6. Realizar estudo técnico para realocação, contratação ou dimensionamento ideal da equipe.	DI-TI	50
A45	Aprimorar normativos para regulamentação do tratamento de denúncias no TCE-GO e implementar tecnologia apropriada	1. Definir requisitos técnicos para a tecnologia que auxiliará na omissão de dados pessoais no tratamento das denúncias	OUVIDORIA	50
A10	Implementar o acesso aos dados bancários da Administração Pública por meio do sistema SIMBA.	1. Implementar o acesso aos dados bancários da Administração Pública por meio do sistema SIMBA	SEC-CEXTERNO	47,5
A33	Implementar programa de combate à desinformação	1. Estruturar seção dedicada ao combate à desinformação no portal institucional	DI-COM	47,5
A31	Desenvolver mecanismos de acompanhamento e monitoramento dos processos administrativos no que tange ressalvas e recomendações	1. Desenvolver funcionalidade no sistema eTCE para registrar e acompanhar pareceres com ressalvas e recomendações; 2. Desenvolver relatórios dinâmicos e painéis interativos para visualização e análise de recomendações.	DI-COI	45



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A41	Implementar rotina de governança de dados do TCE-GO	1. Publicar PO sobre governança de dados; 2. Elaborar, negociar e assinar termos com órgãos parceiros para compartilhamento de dados	DI-TI	45
A9	Aprimorar a integração de informações entre as fiscalizações e as análises de contas	1. Levantar e realizar a descrição dos fluxos de informação e sistemas utilizados pelas unidades técnicas; 2. Implementar das novas funcionalidades nos sistemas	SEC-CEXTERNO	45
A47	Implementar rotina de gestão de relações institucionais	1. Apoio tecnológico na realização da iniciativa.	CERIMONIAL	40
A32	Implementar programa de comunicação interna no TCE-GO com foco em linguagem simples	1. Desenvolver aplicativo de IA com foco em linguagem simples	DI-COM	37,5
A15	Implementar iniciativas de prevenção à fraude e à corrupção	1. Desenvolvimento de indicadores e definição de metodologia de avaliação de resultados	SEC-CEXTERNO	35
A5	Desenvolver estudo de viabilidade sobre sistemática de mensuração da qualidade dos serviços públicos estaduais	1. Identificar e consolidar as funcionalidades essenciais ao sistema/solução; 2. Mapear os recursos materiais, humanos e tecnológicos necessários	SEC-CEXTERNO	35
A26	Desenvolver ferramentas de manutenção da produção documental e arquivística compatibilizando com a Política de Gestão Documental	1. Desenvolver e implantar sistema informatizado para gestão documental e arquivística	SEC-GERAL	32,5



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

11 INICIATIVAS COM CUSTO

A planilha de iniciativas com custo apresenta o portfólio de investimento em tecnologia da informação demandado no período deste plano. Sendo que, o tipo de iniciativa Ação continuada são aquelas essenciais para manutenção do efetivo funcionamento da estrutura de TI e as outras são relacionadas à evolução dos ativos de TI.

Tabela 3 - Iniciativas com custo

COD.	Iniciativa	Mês da Iniciativa	Valor Custeio 2025	Valor Investimento 2025	Valor Custeio 2026	Valor Investimento 2026
C1	Convênio UFG: inteligência artificial aplicada nos documentos indexados na base de dados documental do TCE.	Setembro	636.808,50			
C2	Convênio UFG: classificação de manifestações patológicas nas rodovias do estado de goiás utilizando a inteligência artificial.	Dezembro	1.423.906,00		960.972,00	
C3	Serviços de impressão, digitalização e cópia de documentos.	Março	559.998,00		559.998,00	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

C4	Suporte técnico Oracle Data-base ODA X8-2M.	Março	27.291,64		27.291,64	
C5	Fornecimento de cessão de direito de uso de licenças de Autodesk AutoCad – 3 anos.	Abril	373.802,00			
C6	Processamento de dados, referentes a disponibilização de consultas às bases dos sistemas (CPF e/ou CNPJ) - SERPRO	Maio	41.343,60		41.343,60	
C7	Suporte técnico do Data Center (Site Backup) de manutenção preventiva e/ou corretiva.	Maio	380.151,96		380.151,96	
C8	FONTE DE PREÇOS - Banco de dados de soluções de compras públicas, para aferir o preço médio das contratações.	Maio	6.200,00		6.200,00	
C9	Fornecimento do licenciamento anual do Sistema Web Gestão Tributária, acessível por meio do endereço eletrônico www.gestaotributaria.com.br .	Julho	10.788,00		10.788,00	
C10	Convênio para acesso a bases de dados CPF/CNPJ na arquitetura Block Chain - DATA PREV.	Julho	68.376,00		68.376,00	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

C11	Cessão de direito de uso de licenças de Software Corel Draw.	Julho	54.600,98		54.600,98	
C12	Licenças de uso do software Adobe Acrobat PRO DC.	Agosto	62.500,00		62.500,00	
C13	Suporte técnico e atualização da licença para o software MAVENDOC.	Setembro	150.000,00		150.000,00	
C14	Suporte técnico e manutenção para o licenciamento Lacuna PKI Suite.	Outubro	50.000,00		50.000,00	
C15	Prestação de Serviços de telecomunicações para tráfego de dados de aplicações corporativas e acesso dedicado a internet - GOIASTELECOM	Outubro	70.000,00		70.000,00	
C16	Aquisição de licença de uso do software ACF PRO AGENCY.	Outubro	2.080,00		2.080,00	
C17	Fornecimento continuado de eventual e futura emissão de certificados digitais A1 e A3, eCPF e eCNPJ.	Novembro	13.000,00		13.000,00	
C18	Fornecimento de solução de gerenciamento de acesso lógico privilegiado, contemplando garantia de atualização de versões.	Novembro	218.000,00		218.000,00	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

C19	Suporte técnico da solução de Business Intelligence Qlik Sense.	Novembro	200.000,00		200.000,00	
C20	Suporte técnico para a solução de apoio a recepção de dados do controle externo, TCE-HUB.	Novembro	300.000,00		300.000,00	
C21	Prestação de Serviços de telecomunicações para tráfego de dados de aplicações corporativas e acesso dedicado a internet.	Novembro	90.000,00		90.000,00	
C22	Mapeamento e automação de processos de negócios na plataforma tecnológica TCE-HUB.	Dezembro	400.000,00		400.000,00	
C23	Fornecimento de licença anual de uso de solução de software (Solução Rybená de Acessibilidade para Web).	Dezembro	8.620,00		8.620,00	
C24	Serviços de suporte técnico e atualizações das Licenças do Banco de Dados Oracle.	Dezembro	71.000,00		71.000,00	
C25	Aditivo contratual - Prestação de Serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, teste de software e sustentação tecnológica, na forma de Serviços continuados presenciais e não presenciais.	Março	794.046,24	794.046,24	794.046,24	794.046,24
C26	Suporte técnico do Data Center de manutenção preventiva e/ou corretiva.	Mai	380.151,96	286.335,54	380.151,96	286.335,54



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

C27	Atualização de plataforma de acesso remoto (Terminal Server), banco de dados SQL SERVER, Pacote Office.	Julho	1.316.189,31		1.316.189,31	
C28	Prestação de Serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, teste de software e sustentação tecnológica, na forma de Serviços continuados presenciais e não presenciais.	Novembro	3.176.184,96	3.176.184,96	3.176.184,96	3.176.184,96
C29	Fornecimento de Serviços gerenciados de segurança da informação.	Janeiro	1.279.999,92		1.279.999,92	
C30	Atualização de infraestrutura de rede sem fio da instituição.	Agosto		1.500.000,00		
C31	Fornecimento de cessão de direito de uso de licenças de Adobe Creative Cloud. 3 anos de licenciamento. 11 licenças	Maio	200.299,99		200.299,99	
C32	Evolução de procedimentos operacionais de segurança da informação.	Julho		1.000.000,00		1.000.000,00
C33	Substituição de 1/3 dos computadores da instituição.	Setembro		1.000.000,00		1.000.000,00
C34	Aquisição de diversas licenças de software, contratação de suporte técnico, atualização de versão e suporte técnico especializado.	Setembro		200.000,00		200.000,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

C35	Serviços de suporte e atualização da licença para o software ACL (Audit Command Language).	Maio		19.520,27		19.520,27
-----	--	------	--	-----------	--	-----------



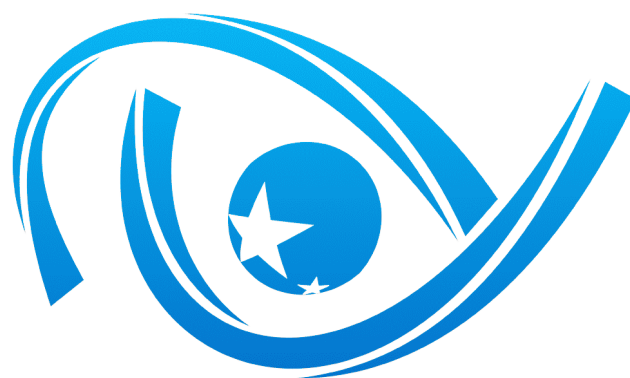
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

12 PORTFÓLIO DE INDICADORES

O Portfólio de Indicadores e Metas lista o detalhamento dos indicadores para mensuração do desempenho do plano.

Tabela 4 - Portfólio de Indicadores

Indicador	Descrição	Forma de cálculo
Índice de suporte digital.	O Índice de Suporte Digital mede a eficiência do suporte técnico em TI, considerando a tempestividade das manutenções corretivas, a disponibilidade da internet e dos ativos de infraestrutura de TI. Meta 2025/2026: 95%	(média acumulada, em percentual, no período, dos índices de (i) tempestividade no atendimento de manutenções corretivas dos sistemas, (ii) de disponibilidade de internet e (iii) de disponibilidade de ativos de infraestrutura de TI)
Índice de Inovação em TI	O Índice de Inovação em TI mede a eficácia das iniciativas de melhoria em suporte digital, inteligência artificial e governança de dados, avaliando a proporção de projetos concluídos com sucesso. Meta 2025/2026: 80%	(total de iniciativas de melhoria previstas e encerradas nas áreas de suporte digital, inteligência artificial e governança de dados / total de iniciativas de melhoria previstas nas áreas de suporte digital, inteligência artificial e governança de dados) x 100
Percentual de incidentes de informação tratados	O Percentual de Incidentes de Informação Tratados mede a eficácia na resolução de incidentes críticos e médios, calculado pela proporção de incidentes tratados em relação aos identificados. Meta 2025/2026: 80%	(Total de incidentes de informação (criticidade alta e média) tratados / Total de incidentes de informação (criticidade alta e média) identificados) x 100



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

